

**ATA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E DA 4ª REUNIÃO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ACFOR**

**Data:** 16/04/2024, às 14:30h.

**Local:** Sala do Conselheiro Presidente da ACFor

**Pauta:** Projeto do Ciclomonitoramento e Relatório Diretoria de Resíduos Sólidos

Aos (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:30h, na sala do Conselheiro Presidente da ACFor - **Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente: **Paulo Henrique Lustosa**; Conselheiro: **Albert Brasil Gradwohl**; Diretor Executivo: **Rodrigo Damasceno Lins**; Diretor de Saneamento: **Aloísio Costa Maia**; Diretora de Resíduos Sólidos: **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**; Diretor Administrativo Financeiro: **Sérgio de Andrade Moraes**; Procurador Jurídico: **Mário Marrathma**, Suporte Administrativo Especializado: **Kellen Benvinda de Castro**, Analista: **Raquel Rodrigues dos Santos**, Ouvidor: **Antônio César de Lima**; Assessora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: **Olívia Teles Linhares Araújo**.

Iniciados os trabalhos, foi apresentada aos presentes a pauta da reunião, passando-se à discussão do relatado a seguir:

1. O Conselheiro Presidente iniciou a reunião do Conselho, ressaltando a importância do controle na utilização dos veículos desta agência, para fins institucionais. Visando disciplinar a utilização dos mesmos, ficou definido que os serviços de transporte somente deveriam ser solicitados pelos Conselheiros e Diretores desta Agência. Na sequência, a Diretoria de Saneamento, questionou como deveria proceder diante da solicitação dos veículos, para realização de atividades de fiscalização da sua Diretoria. Foi informado que para essas situações específicas, deveria ser encaminhado ofício

ao setor competente, indicando os nomes dos colaboradores que ficariam responsáveis pela requisição dos veículos. O Conselheiro Presidente solicitou ao Diretor Executivo que elaborasse uma portaria disciplinando o uso dos mesmos.

2. Na sequência, o Conselheiro Presidente informou que a Lei das Parcerias Público-Privadas (PPP's) foi aprovada e segue para sanção do Prefeito. Informou, ainda, que a Lei da Drenagem e da Fiscalização tem um dispositivo que autoriza a ACFor a celebrar convênios com os Municípios da Região Metropolitana, para poder prestar serviços de regulação. Nesse sentido, ressaltou a necessidade futura da elaboração de termo de reajuste contratual para ampliação dos serviços de transporte fora do município de Fortaleza. Na oportunidade, a técnica Raquel Rodrigues informou que esta agência já se encontra autorizada a utilizar os serviços de transportes no Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia - ASMOC.

3. Dando continuidade, o Conselheiro Presidente trouxe ao conhecimento de todos a implementação do Projeto do Ciclomonitoramento e a necessidade urgente de dar início as atividades do mesmo. Nesse sentido, solicitou a elaboração de um calendário de atividades e cronograma de capacitação, fazendo uma interface com os órgãos, IMPARH, GUARDA MUNICIPAL, AGEFIS e AMC, estimando o início das atividades para 05 de maio do corrente ano.

Solicitou também das Diretorias que elaborassem uma apresentação para fins de formação técnica dos Agentes Ciclomonitoradores, contemplando todos os serviços regulados por esta agência. Ressaltou ainda, a necessidade de formar a nível de Coordenação um canal de comunicação com os Agentes Ciclomonitoradores, podendo ser através de um grupo de Whatts App.

4. O Conselheiro Presidente propôs de imediato uma reunião com a Procuradoria Jurídica e a Diretoria de Saneamento, para dar prosseguimento aos procedimentos da CAGECE, dando ciência a todos do recebimento de um ofício da Secretaria de Finanças do Município, o qual trata do repasse dos valores do faturamento mensal da CAGECE, decorrente dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

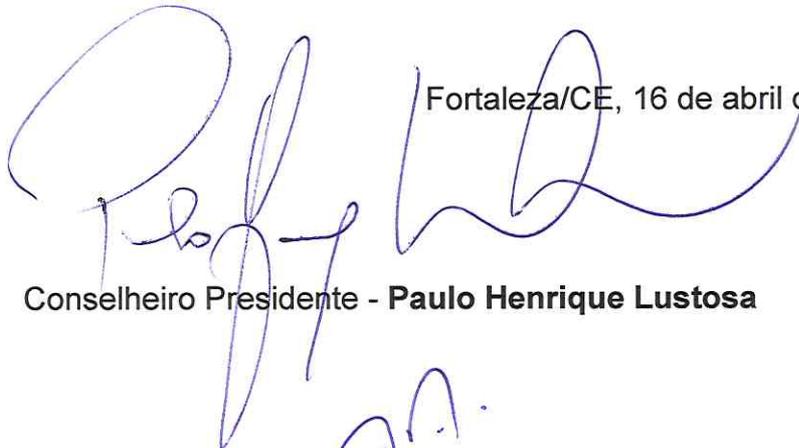
no município de Fortaleza. Acrescentou que essa informação teria sido enviada pela CAGECE a Prefeitura de Fortaleza em cumprimento a cláusula contratual e que permanecem pendentes as informações mensais dos repasses para a ACFor.

Nesse sentido, solicitou a Procuradoria Jurídica e à Diretoria de Saneamento, que em ato conjunto, instruísem um processo, acerca do assunto, e encaminhasse à Procuradoria Geral do Município, para sua anuência. O referido processo deveria constar toda e qualquer informação pertinente a arrecadação mensal da CAGECE, os valores a serem repassados, ausência de informações da concessionária e demais questionamentos que possam contribuir para solucionar a problemática em questão.

5. O Diretor de Saneamento questionou acerca dos Termos de Notificação, que são emitidos, e que não dão seguimento por falta de resposta da CAGECE. Para esses casos, como deveria proceder com relação aos encaminhamentos. O Conselheiro Presidente sugeriu que fosse emitido um Auto de Infração, e que simultaneamente notificasse à AGEFIS, para realização de uma ação conjunta a nível de fiscalização das obras realizadas pela Concessionária. O procurador jurídico chamou a atenção para o verdadeiro objeto desse auto de infração, ou seja, deveria tratar do descumprimento da concessionária por não está prestando as informações junto a esta Agência, situação esta que se estende também ao setor da Ouvidoria.
6. Por fim, a Diretoria de Resíduos Sólidos, informou que foi encaminhada à Câmara Municipal de Fortaleza o Relatório Analítico do Programa Mais Fortaleza, no dia 27/04, do corrente ano, cumprindo com a disposição legal do art.14º da Lei 11.324/2022, do Programa Mals Fortaleza. Informou, também, que foi encaminhado à ECOFOR e a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, o Relatório Mensal de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Manejo de Resíduos Urbanos – Concessão referente ao mês de Fevereiro/2024.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de conferida e achada conforme, vai subscrita por todos os participantes abaixo relacionados.

Fortaleza/CE, 16 de abril de 2024.



Conselheiro Presidente - **Paulo Henrique Lustosa**

Conselheiro - **Albert Brasil Gradvohl**

Diretor Executivo - **Rodrigo Damasceno Lins**

Diretor de Saneamento - **Aloísio Costa Maia**

  
Diretora de Resíduos Sólidos - **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**

Diretor Administrativo Financeiro - **Sérgio de Andrade Moraes**

  
Procuradoria Jurídica - **Mário Marrathma**

*Kellen Benvinda de Castro*  
Suporte Administrativo Especializado - **Kellen Benvinda de Castro**

*Raquel Rodrigues dos Santos*  
Analista - **Raquel Rodrigues dos Santos**

Ouvidor - **Antônio César de Lima**

*A.C.L.*

Coordenadora da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - **Olívia**

**Teles Linhares Araújo** *Olívia Teles Linhares Araújo*

